

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Eduardo Pedercini Reis

PORTARIA FEAM Nº 630, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Anula Progressão aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo.

O Presidente da FEAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 47.347, de 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art.1.º - Ficam anuladas as Progressões, de que tratam o art. 16 e o art.18 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, identificadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a Nota Técnica nº 214/SEPLAG/DCCR/2018, em cumprimento a decisão judicial constante no Processo nº 5179556-69.2017.8.13.0024.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.

EDUARDO PEDERCINI REIS - Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1.º da Portaria FEAM nº 630/2018)

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA
CELSO ROCHA BARBALHO	11490018	AAMB	I	12/07/2012
CELSO ROCHA BARBALHO	11490018	AAMB	I	29/03/2014
CELSO ROCHA BARBALHO	11490018	AAMB	I	02/06/2017
ZELVANO SANTIAGO DA SILVA	12518809	AAMB	I	15/06/2013
ZELVANO SANTIAGO DA SILVA	12518809	AAMB	I	30/06/2015
ZELVANO SANTIAGO DA SILVA	12518809	AAMB	I	15/06/2017

PORTARIA FEAM Nº 632, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Anula Promoção aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo.

O Presidente da FEAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 47.347, de 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art.1.º - Ficam anuladas as Promoções, de que tratam o art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, identificadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a Nota Técnica nº 214/SEPLAG/DCCR/2018, em cumprimento a decisão judicial constante no Processo nº 5179556-69.2017.8.13.0024.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.

EDUARDO PEDERCINI REIS - Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1.º da Portaria FEAM nº 632 /2018)

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROMOÇÃO ANULADA
CELSO ROCHA BARBALHO	11490018	AAMB	I	14/04/2015
ZELVANO SANTIAGO DA SILVA	12518809	AAMB	I	15/09/2018

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 5179556-69.2017.8.13.0024 e NOTA TÉCNICA nº 214/SEPLAG/DCCR/2018, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CELSO ROCHA BARBALHO	11490018	AAMB	I	B	IV	A	26/10/2010
ZELVANO SANTIAGO DA SILVA	12518809	AAMB	I	A	IV	A	17/12/2011

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 5179556-69.2017.8.13.0024 e NOTA TÉCNICA nº 214/SEPLAG/DCCR/2018, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CELSO ROCHA BARBALHO	11490018	AAMB	IV	A	IV	B	26/10/2012
CELSO ROCHA BARBALHO	11490018	AAMB	IV	B	IV	C	26/10/2014
CELSO ROCHA BARBALHO	11490018	AAMB	V	A	V	B	26/10/2017
ZELVANO SANTIAGO DA SILVA	12518809	AAMB	IV	A	IV	B	17/12/2013
ZELVANO SANTIAGO DA SILVA	12518809	AAMB	IV	B	IV	C	17/12/2015

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 5179556-69.2017.8.13.0024 e NOTA TÉCNICA nº 214/SEPLAG/DCCR/2018, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CELSO ROCHA BARBALHO	11490018	AAMB	IV	C	V	A	26/10/2015
ZELVANO SANTIAGO DA SILVA	12518809	AAMB	IV	C	V	A	17/12/2016

PORTARIA FEAM Nº 631, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Anula Progressão aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo.

O Presidente da FEAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 47.347, de 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art.1.º - Ficam anuladas as Progressões, de que tratam o art. 16 e o art.18 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, identificadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a Nota Técnica nº 213/SEPLAG/DCCR/2018, em cumprimento a decisão judicial constante no Processo nº 5012430-57.2018.8.13.0024.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.

EDUARDO PEDERCINI REIS - Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1.º da Portaria FEAM nº 631/2018)

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA
EMERSON DE SOUZA PERINI	11515335	AAMB	I	12/07/2012
EMERSON DE SOUZA PERINI	11515335	AAMB	I	29/03/2014
EMERSON DE SOUZA PERINI	11515335	AAMB	I	02/06/2017
RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI	11324647	AAMB	I	15/06/2013
RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI	11324647	AAMB	I	30/06/2015
RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI	11324647	AAMB	I	15/06/2017
SONIA MARIA TAVARES MELO	4866075	AAMB	I	11/09/2009
SONIA MARIA TAVARES MELO	4866075	AAMB	I	12/07/2012
SONIA MARIA TAVARES MELO	4866075	AAMB	I	29/03/2014
SONIA MARIA TAVARES MELO	4866075	AAMB	I	02/06/2017

PORTARIA FEAM Nº 633, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Anula Promoção aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo.

O Presidente da FEAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 47.347, de 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art.1.º - Ficam anuladas as Promoções, de que tratam o art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, identificadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a Nota Técnica nº 213/SEPLAG/DCCR/2018, em cumprimento a decisão judicial constante no Processo nº 5012430-57.2018.8.13.0024.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.

EDUARDO PEDERCINI REIS - Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1.º da Portaria FEAM nº 633/2018)

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROMOÇÃO ANULADA
EMERSON DE SOUZA PERINI	11515335	AAMB	I	14/04/2015
RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI	11324647	AAMB	I	15/09/2018
SONIA MARIA TAVARES MELO	4866075	AAMB	I	14/04/2015

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 5012430-57.2018.8.13.0024 e NOTA TÉCNICA nº 213/SEPLAG/DCCR/2018, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
EMERSON DE SOUZA PERINI	11515335	AAMB	I	B	IV	A	22/11/2009
RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI	11324647	AAMB	I	A	IV	A	04/10/2011
SONIA MARIA TAVARES MELO	4866075	AAMB	I	A	IV	A	15/03/2009

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 5012430-57.2018.8.13.0024 e NOTA TÉCNICA nº 213/SEPLAG/DCCR/2018, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI	11324647	AAMB	IV	A	IV	B	06/05/2013
SONIA MARIA TAVARES MELO	4866075	AAMB	IV	A	IV	B	01/09/2009

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 5012430-57.2018.8.13.0024 e NOTA TÉCNICA nº 213/SEPLAG/DCCR/2018, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
EMERSON DE SOUZA PERINI	11515335	AAMB	IV	A	IV	B	01/01/2012

EMERSON DE SOUZA PERINI	11515335	AAMB	IV	B	IV	C	01/01/2014
EMERSON DE SOUZA PERINI	11515335	AAMB	V	A	V	B	01/01/2017
RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI	11324647	AAMB	IV	B	IV	C	06/05/2015
RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI	11324647	AAMB	IV	C	IV	D	06/05/2017
SONIA MARIA TAVARES MELO	4866075	AAMB	IV	B	IV	C	01/01/2012
SONIA MARIA TAVARES MELO	4866075	AAMB	IV	C	IV	D	01/01/2014
SONIA MARIA TAVARES MELO	4866075	AAMB	V	A	V	B	01/01/2017

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 5012430-57.2018.8.13.0024 e NOTA TÉCNICA nº 213/SEPLAG/DCCR/2018, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
EMERSON DE SOUZA PERINI	11515335	AAMB	IV	C	V	A	01/01/2015
RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI	11324647	AAMB	IV	B	V	A	06/05/2018
SONIA MARIA TAVARES MELO	4866075	AAMB	IV	D	V	A	01/01/2015

18 1146271 - 1

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 1.043.888-5, MIRIAN CRISTINA DIAS BAGGIO, referente ao saldo de 09 (nove) meses do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau F.

14 1145307 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DANIELA CRISTIANE DA SILVA SCHEINI	12516043	AAMB	I	D	II	A	13/05/2018
UILIAN BATISTA DE OLIVEIRA	10211027	AUMB	IV	C	V	A	30/06/2018
VALDIRLEY VANDRE DE OLIVEIRA	10210540	AUMB	IV	C	V	A	30/06/2018

18 1146265 - 1

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: MASP 1.020.784-3, MANOEL CUSTÓDIO DE ALMEIDA FILHO, referente ao saldo de 05 (cinco) meses do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau B.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: MASP 1.020.866-8, VALDUIQUE PINHEIRO ALVES, referente ao saldo de 15 (quinze) meses do cargo de Técnico Ambiental, Nível III, Grau E.

14 1145301 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana, Noroeste de Minas, Alto São Francisco, Leste Mineiro e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 25443/2014, Empreendedor: Areia Ludri Ltda, Município: Esmeraldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03810/2018. *Processo: 10010/2013, Empreendedor: Antônio de Oliveira de Souza, Município: Florestal, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03811/2018. *Processo: 13223/2017, Empreendedor: Bela Vista Empreendimentos e Participações Ltda - ME, Município: Esmeraldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03812/2018. *Processo: 20639/2013, Empreendedor: Alberto Carlos Gomes Tameirão, Município: Santana do Pirapama, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03813/2018. *Processo: 18708/2017, Empreendedor: Marlúcio Agostinho, Município: Uruana de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03814/2018. *Processo: 06272/2017, Empreendedor: Marlúcio Agostinho, Município: Uruana de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03815/2018. *Processo: 19273/2017, Empreendedor: Marlúcio Agostinho, Município: Uruana de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03816/2018. *Processo: 02999/2014, Empreendedor: Ronaldo Castejon, Município: Veríssimo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03817/2018. *Processo: 32408/2015, Empreendedor: Giovanni Silva Castro, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03818/2018. *Processo: 06967/2015, Empreendedor: Suinocultura Santa Paula Ltda, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03819/2018. *Processo: 39139/2015, Empreendedor: José Renato Marques, Município: Sacramento, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03820/2018. *Processo: 39140/2015, Empreendedor: José Renato Marques, Município: Sacramento, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03821/2018. *Processo: 24069/2015, Empreendedor: Braz Basílio Prizon, Município: Coromandel, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03822/2018. *Processo: 01126/2015, Empreendedor: Heli Aparecido Furtado Sousa, Município: Perdizes, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03823/2018. *Processo: 07102/2015, Empreendedor: Valor Verde Comércio de Mudanças Ltda, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03824/2018. *Processo: 05741/2015, Empreendedor: Antônio Donizete Gabriel Dias, Município: Sacramento, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03825/2018. *Processo: 07339/2015, Empreendedor: José Ricardo Stabile, Município: Presidente Olegário, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03826/2018. *Processo: 06325/2018, Empreendedor: Eire Enio de Freitas, Município: Prata, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03827/2018. *Processo: 03860/2015, Empreendedor: Bayer S.A, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03828/2018. *Processo: 41115/2016, Empreendedor: José Mozart Mesquita Londe, Município: Campos Altos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03829/2018. *Processo: 19365/2016, Empreendedor: José Mozart Mesquita Londe, Município: Campos Altos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03830/2018. *Processo: 21082/2014, Empreendedor: Adriana Carla Stock, Município: Santa Juliana, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03831/2018.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 03777 publicada dia 15/09/2018. Outorgado: Maria Terezinha Cardoso Brandão - ME - CNPJ: 25.306.901/0001-37. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 19°44'41,66" S e Long. 45°24'41,62" W. Leia-se: Ponto de captação: Início: Lat. 19°44'41,66" S e Long. 45°24'41,62" W e Final: Lat. 19°45'03,07" S e Long. 45°24'27,51" W. Município: Bom Despacho – MG.

Retifica-se a portaria nº. 01359 publicada dia 16/09/2015. Onde se lê: Outorgado: Posto Oasis Ltda - CNPJ: 02.560.550/0001-90. Leia-se: Outorgado: Auto Posto Oasis Ltda - CNPJ: 02.560.550/0001-90. Município: Nova Serrana – MG.

Retifica-se a portaria nº. 01676 publicada dia 25/08/2016. Outorgado: Maria Luiza de Fátima Campos Vasconcelos. CPF: 671.816.196-91. Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s): 0,02. Leia-se: Vazão Autorizada (l/s): 20,0. Município: Pompeu – MG.

Cancelamento:

Mantido o indeferimento da portaria nº 03845 publicada dia 01/12/2017. Requerente: Peixoto & Souza Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME – CNPJ: 12.025.940/0001-14. Motivo: Pelas mesmas razões contidas originalmente no parecer técnico. Município: Governador Valadares – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO, LESTE MINEIRO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2018.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados

das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 02800/publicada dia 24/08/2012. Onde se lê: Outorgada: Farias Energia S/A. CNPJ: 11.045.155/0001-60. Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Prazo: Até 24/09/2018. Município: Guanhães - MG.

Retifica-se a portaria nº. 00324/publicada dia 02/02/2010. Onde se lê: Outorgada: Antônio Dias Energia S/A. CNPJ: 11.045.029/0001-06. Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Prazo: Até 24/04/2019. Município: Antônio Dias - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2018.

18 1146069 - 1

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: MASP 1.018.532-0, WALDONIER GOUVEA GONÇALVES FILHO, referente ao saldo de 12 (doze) meses do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível IV, Grau E.

14 1145303 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO DA POLÍTICA DE CARREIRAS E FUNÇÕES

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estado de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulação lícitas; nos termos do artigo 37